



DECRETO MUNICIPAL Nº 170 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE GESTORES MUNICIPAIS ESCOLARES EDITAL Nº 001/2023, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO: a Portaria nº 003/2023 que institui e nomeia os membros da comissão coordenadora do processo seletivo interno de gestores municipais escolares edital nº 001/2023 visando atender as necessidades decorrentes das escolas municipais de São José do Jacuípe/BA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO: O Edital nº 001/2023, publicado em Diário oficial em 25 de setembro de 2023 que dispõe sobre o Processo Seletivo Interno de Qualificação da Gestão Democrática, visando à contratação de excepcional e temporária, para atender necessidade de excepcional interesse público, para preenchimento de vagas imediatas de Diretores e Vice Diretores escolares municipais, pelo período de 02 (dois) anos, no Município de SÃO JOSÉ DO JACUIPE (BA), podendo ser uma única vez renovado por igual período, sucessivamente, até o limite legal ou rescindido unilateralmente;

CONSIDERANDO: A necessidade para preenchimento de vagas, para ocupação de vaga do cargo de Vice-diretora da Escola Municipal da Embratel e Centro de Atendimento Educacional Especializado, no município de São José do Jacuípe – BA;

CONSIDERANDO: A necessidade de ocupação do cargo e a regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas da Secretaria de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados (a) os (a) candidatos (a) abaixo identificados (a), aprovados no Processo Seletivo Interno, visando à contratação excepcional e temporária, para atender necessidade de excepcional interesse público Edital nº 001/2023:

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL DA EMBRATEL						
VICE-DIRETOR(A)						
NOME	CPF	A1	A2	A3	A4	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MARCIA DOS SANTOS LIMA	654.170.555-57	76,6 %	47,0%	6,3	100%	1º

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						
VICE-DIRETOR(A)						
NOME	CPF	A1	A2	A3	A4	CLASSIFICAÇÃO FINAL
HOSANA PAIXÃO DOS SANTOS	923.128.855-72	76,0 %	47,0%	7,7	100%	1º

LEGENDA

LEGENDA A1 – MÉRITO	LEGENDA A3 – PROVA
LEGENDA A2 - DESEMPENHO	LEGENDA A4 - APRESENTAÇÃO E ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO
NAP - NÃO APRESENTOU O PGE	NFP - NÃO FEZ A PROVA

Art. 2º. Os candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação que fica localizado na Rua Bela Vista, s/n, Nova Moeda, Centro, São José do Jacuípe/BA, das 08h às 12h e das 14h00 às 16h30, no prazo de 30 dias corridos, a contar da data de publicação deste Decreto de Convocação para comprovar habilitação e entrega de documentações com vista a contratação temporária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Art. 3º. Os candidatos (as) convocados deverão comparecer no local, prazo e horário definidos acima, munidos dos seguintes documentos, atualizados, em original e fotocópia simples, para efetivação da contratação temporária e exercício do cargo.

Art. 4º. No ato da contratação temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições exigidas acima.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

ROQUE SILVA VILAS BOAS
Secretário de Educação